



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.333, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CASSA LICENÇA DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art.1º-Fica cassada a licença da servidora Senhora **SELIA DA SILVA LASARO TOLEDO**, matrícula nº68891, no cargo de Trabalhador Braçal, localizada no CMEI "Vera Lúcia Galvão", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, concedida através da Portaria Nº 399 de 01 de julho de 2013.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito